

PORTARIA Nº6.984, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob nº111/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para o servidor **JOÃO ALBERTO MEYER**, matrícula nº108, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração